



LEI Nº 186

Abre créditos especiais.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as despesas realizadas nos exercícios de 1954 e 1955, nas importâncias de Cr\$7.000,00 e Cr\$7.585,00, respectivamente, com o Abono de Natal e reparos da Patroll, empægada nos serviços da Prefeitura.

Artigo 2º - Para atender ás despesas a que se refere o art. 1º, ficam abertos os seguintes créditos especiais:

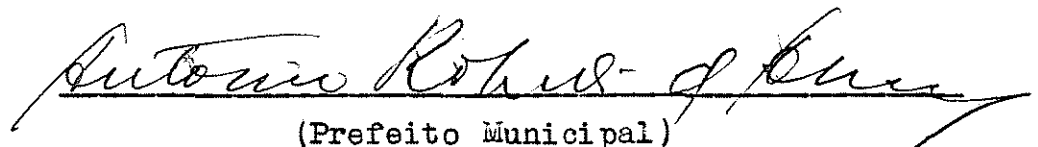
Para pagamento do Abono de Natal, concedido em 1954..... Cr\$ 7.000,00

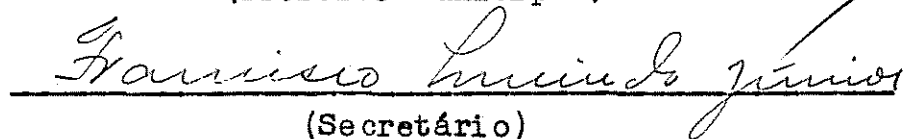
Para pagamento dos reparos da Patroll..... Cr\$ 7.585,00.

Artigo 3º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 17.325,00 (dezessete mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros) para pagamento das despesas com a manutenção e reparos da bomba de água, no corrente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 31 de dezembro de 1956.


(Prefeito Municipal)


(Secretário)